

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

DECRETO 1185 / 2013

Data 02 de Abril de 2013.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 652/2012, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto o Credito Suplementar no Valor de R\$ 29.000,00 para dar cobertura da seguinte Orcamentaria

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.5001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
01.01.01.031.5001.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 29.000,00
TOTAL:		R\$ 29.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura, serao usados R\$ 29.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.5001.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.5001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
01.01.01.031.5001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 29.000,00
TOTAL:		R\$ 29.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 29.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 02 de Abril de 2013.



Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal